



RESOLUÇÃO Nº 090/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/09/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Evento de Extensão “VIII Seminário Anual do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas”.

Considerando o contido no Processo nº 7534/2017-PRO;
Considerando o disposto nas Resoluções nº 079/05-CEP e 279/09-CAD;
Considerando a Resolução nº 044/17-PCF; e,
Considerando o Parecer nº 1.104/2017-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a minuta do Termo de Convênio a celebrado entre o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA) e a Universidade Estadual de Maringá visando o desenvolvimento e execução do Projeto do Evento de Extensão “**VIII Seminário Anual do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas**”, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, e respectivo plano de trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)